



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Administração Municipal 2017/2020, vem a público prestar esclarecimento à População de Francisco Badaró, com relação aos Projetos de Lei de nº 62 e 63/2019, encaminhados pelo Executivo à Câmara Municipal e aprovados pelos Vereadores em segundo turno, por 05 votos a favor e 04 contrários, na Sessão Ordinária do dia 02/08/2019, a saber:

O Município de Francisco Badaró, tem a receber do Estado de Minas Gerais, a importância de R\$3.631.031,52 (três milhões, seiscentos e trinta e hum mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), referentes a recursos diversos deixados de ser repassados pela Administração do Ex-Governador Fernando Pimentel no exercício de 2018 aos Municípios Mineiros, o que levou a Administração Municipal a ter que equacionar despesas de custeio e praticamente suprimir investimentos, o que com certeza impactou de forma negativa na oferta de Serviços Públicos à nossa população. No entanto, com o advento da Administração Estadual do Governador Romeu Zema, e após várias reuniões com os Prefeitos e Entidades representativas dos Municípios e com a intermediação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, foi feito um "Acordo Judicial" já homologado, que assegura ao Município receber cerca de R\$ 1.200.000, 00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

Considerando que a amortização do empréstimo ora autorizado pela Câmara não vai a nenhum momento comprometer arrecadação futura, uma vez que temos valores anteriormente citados, a receber do Estado de Minas Gerais;

Considerando a necessidade premente de o Município adquirir maquinário capaz de dotar o Pequeno Produtor Rural de infraestrutura mínima para sobreviver no meio rural;

Considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura urbana:

O Prefeito Municipal, juntamente com a maioria dos Vereadores da Câmara Municipal, levando-se em conta que o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, que é o Agente estratégico do estado na promoção do Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável, habilitou o nosso Município no Edital 2019 - Linha Urbaniza e Máquinas, através da Carta Consulta 2332, estão conscientes que a ação de executar operação de crédito em montante igual ao valor que temos a receber, só vem a trazer o desenvolvimento do Município e bem estar da nossa população.

Atenciosamente,

Adélino Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal.

Adélino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL